



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria de Processamento e Julgamento*  
*Departamento da 2ª Câmara*

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Órgão Julgador: a 2ª Câmara**

**N. da Sessão Ordinária: 0056 Data: 31/05/2017 Horário: 9h**

**Disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1396, de 23/05/2017 - Publicação em 24/05/2017**

**Processo-e n. 00958/17 (Apensos: 05062/16) Prestação de Contas**

Responsável(is): Paulo Henrique Ferrari - CPF nº 419.448.872-53

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2016.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Felipe do Oeste

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

Presidente da Segunda Câmara: VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Procurador: ERNESTO TAVARES VICTORIA

**Julgadores**

CONSELHEIRO - VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

CONSELHEIRO - PAULO CURI NETO

CONSELHEIRO - WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO - ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

CERTIFICO e dou fé que a 2ª Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “Dar quitação do dever de prestar Contas ao Senhor Paulo Henrique Ferrari – Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Felipe do Oeste, à unanimidade, nos termos do voto do relator”.

Porto Velho, 31 de maio de 2017

(Assinado eletronicamente)

**FRANCISCA DE OLIVEIRA**

Diretora do Departamento da 2ª Câmara

Em 14 de Junho de 2017



FRANCISCA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA 2ª  
CÂMARA